

---

### Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

**Local: Campus Ipolon: Rua Alagoas, 2015 - Centro, sala 1008, Londrina – PR.**

**Data: 27 de março de 2019.**

1 Aos 27 dias do mês de março de dois mil e dezenove foi realizada reunião ordinária deste Conselho  
2 de Assistência Social, no **Campus Ipolon: Rua Alagoas, 2015 - Centro, sala 1008**, Londrina – PR.  
3 Estiveram presentes o(a)s seguintes conselheiro(a)s: Tatiane Aparecida Fonte Pereira, Priscila P.  
4 Monteiro Brazão, Paulo Sérgio Aragão, Renata Gomes Simões, Claudia Renata Favaro, Gisélia  
5 Duarte Dias Paulino, Luciana Ferreira Alvarez, Andrea Ramondini Danelon, Neusa Harumi Tiba,  
6 Henrique Castro Silva, Lucimar Rodrigues da Silva, Cassinéia Caberlin, Caroline Tomaz Sakakura,  
7 Juliana Rodrigues da Cruz Santos, Jonas Munaretto do Vale, Claudio Marcio de Melo, Carlos  
8 Roberto da Cruz, Luana Garcia Campos, Liliane de Fatima Lankaites, Adriana Martinelli  
9 Casagrande, Ângela Maria Zechim Luziano da Silva, Denise Maria Fank de Almeida, Aldeneide  
10 Farnandes da Silva, Zilma Angélica da Silva, Rosana de Almeida Souza, Priscila Aparecida da Silva,  
11 Edna Costa de Oliveira, Carmelita Alexandre da Conceição. Estiveram presentes também os  
12 seguintes participantes: Aurélio Caetano Silva – DGSMAS/SMAS, Adriana Fábila z. Paschoal-  
13 Associação Flavia Cristina, Renata Silva de Oliveira-Casa Acolhedora, Karen Bettina Ikeda de Ortiz  
14 – SMPM, Janaina G. Messias-Espro, Andressa Scardelai-Meprovi, Elza Coutinho Gregoris –  
15 Adevilon, Rodrigo B. Floriano-DGAF-SMAS, Noemi D. Carvalho Pereira-GCOF/SMAS, Kleber  
16 Maricato, Andrea M. Ramos Russo – Nuselon, Flavia Josiane Motta-SMAS. A presidente Neusa Tiba  
17 iniciou a reunião as 13:45h, apresentou a seguinte pauta para conhecimento e deliberação da plenária:  
18 **13h45:** Apresentação e aprovação da pauta; **13h50:** Aprovação da Ata: 13/03/2019; **13h55:** Relato  
19 das comissões: **A)** Comissão de Benefícios – Mutirão do Cadastro Único; **B)** Comissão de Fundo; **C)**  
20 Comissão de Inscrição; **D)** Comissão de Acompanhamento de Serviços; **E)** Comissão Organizadora  
21 da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social; **14h40:** Prestação de Contas do 3º Quadrimestre  
22 do ano de 2018; (quórum qualificado); **15h20:** Proposta de abertura de superávit financeiro dos pisos  
23 de Proteção Social Básica e Especial do FNAS e FEAS; (quórum qualificado); **15:50h:** Relato do  
24 resultado do Chamamento Público com recursos do FMAS; **16h:** Informes: a) UEL; b) Ministério da  
25 Cidadania; c) Secretaria de Assistência Social; d) Assinatura Decreto-Benefício Emergencial  
26 Eventual. A pauta foi aprovada pela maioria. Na sequência Neusa Tiba apresentou a ata referente à  
27 reunião realizada em 13/03/2019, sendo a mesma aprovada. A seguir a presidente solicitou a  
28 apresentação do item **Relato das comissões:** A gerente da Transferência de Renda, Claudia Renata  
29 Favaro, abordou a questão da operacionalização do Cadastro Único, destacando novas demandas  
30 afetas à gestão do Cadastro Único, principalmente dos beneficiários e a preocupação com o aumento  
31 de monitoramento da base, gerados pelo cruzamento da base de dados e apresentou um gráfico da  
32 **evolução da atualização cadastral nos anos: 2016; 2017 e 2018.** Considerou que houve um  
33 aumento gradual ao longo do período citado, também abordou a questão da inclusão e atualização de  
34 dados que necessitam de atualização cadastral, pontuou que houve intensificação da equipe no  
35 período de novembro a dezembro do ano de 2018 na realização dos cadastros, devido à demanda do  
36 BPC, averiguações e revisões cadastrais, cruzamento de dados (inconsistência de dados) de mais de  
37 vinte mil famílias. Com relação atualização Cadastral, pontuou que na base de dados do Cadastro  
38 Único: temos 6.402 cadastros desatualizados sendo 1.983 beneficiários do Programa Bolsa Família  
39 (segundo Folha de Pagamento de fevereiro de 2019); projeção de cadastros para desatualizar até 31  
40 de dezembro de 2019, no total de 10.832 cadastros, o que totaliza 4.443 beneficiários do Programa

---

### Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

41 Bolsa Família. Informou que a data limite para atualização cadastral prevista para evitar o bloqueio  
42 do benefício Bolsa Família será até 16 de agosto de 2019, e para evitar o cancelamento do PBF e da  
43 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE será até dia 18 de outubro de 2019, conforme Instrução  
44 Operacional nº 96/SENARC/MDS Brasília, 19 de dezembro de 2018. Com relação à atualização  
45 cadastral do BPC: 269 beneficiários que estão com cadastros desatualizados; 10.847 beneficiários do  
46 BPC que necessitam de inclusão no Cadastro Único e 340 beneficiários que estão em situação de  
47 Averiguação Cadastral. Pontuou que os beneficiários do BPC que não forem localizados para realizar  
48 a inclusão no Cadastro Único, terão seu benefício suspenso, conforme escalonamento previsto na  
49 portaria nº 2651 de 18 de dezembro. Sinalizou várias situações para a não localização dos  
50 beneficiários, dentre elas a mudança de cidade, mudança de telefone, endereço mudança de país entre  
51 outras, sendo uma preocupação da gestão o número expressivo de beneficiários do BPC que terão o  
52 benefício suspenso até dezembro de 2019. Em seguida Renata apresentou o **cronograma de Mutirão**  
53 **para atualização e inclusão no Cadastro Único para o ano de 2019**, previsão de 1.000  
54 agendamentos/atendimento mês realizados na Praça da Prefeitura, e para operacionalização do  
55 referido mutirão será utilizado a sobra dos recursos deliberados no ano de 2018, para pagamento de  
56 horas extras, que totaliza aproximadamente R\$ 77.000,00 referente a recurso do IGD-Bolsa Família.  
57 O Conselheiro Jonas fez questão de dar os parabéns a toda equipe pelo excelente trabalho realizado  
58 nos mutirões de cadastro e atualizações, pois foi aprovado pelo conselho valores para horas extras, e  
59 que na prática surgiram resultados satisfatórios. Comissão de Fundo: Aurélio Caetano Silva, Diretor  
60 de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, apresentou a proposta de incremento  
61 temporário do Fundo Nacional de Assistência Social para o Município de Londrina, referente à  
62 Estrutura de Mobilidade no Sistema Único de Assistência Social, no valor de R\$ 279.000,00  
63 (duzentos e setenta e nove mil reais), mediante à aquisição de um veículo micro-ônibus adaptado,  
64 com objetivo de prover a rede de Proteção Social do Sistema único de Assistência Social, dos meios  
65 necessários à ampliação da mobilidade, acessibilidade e transporte de idosos, pessoas com  
66 deficiência e demais usuários do SUAS, bem como das equipes de referência multidisciplinares para  
67 a realizações das ações, serviços, programas e projetos da assistência social. A proposta foi aprovada  
68 com 01 abstenção. Em seguida apresentou a proposta de abertura de superávit financeiro do bloco de  
69 financiamento do SUAS da Proteção Social Básica, valor de R\$ 106.686,92 para a manutenção dos  
70 serviços sócio-assistenciais. A proposta foi aprovada pela maioria. Na sequência Aurélio relatou que a  
71 Secretaria Municipal de Assistência Social, foi contemplada com o Termo de Adesão, incentivo  
72 financeiro no valor de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais) do Fundo Estadual para o  
73 Fundo Municipal, voltado para acolhimento institucional que atende mulheres vítimas de violência.  
74 Em seguida Karen, Assessora da Secretaria da Mulher (SMPM), explicou a proposta de trabalho,  
75 pontuou que o termo de adesão consiste em subsidiar duas vagas para acolhimento de mulheres  
76 vítimas de violência, encaminhadas pela rede de serviço, e que as instituições de abrigo que atuam  
77 com mulheres vítimas de violência, devem atuar no mesmo endereço por um prazo máximo de 5  
78 anos, devido ao risco e a segurança da própria mulher. Karen mencionou que o referido recurso pode  
79 viabilizar o aluguel de outra casa, o que visa uma maior garantia quanto à segurança às mulheres  
80 acolhidas. Lucimar Rodrigues da Silva, gerente do CAM/SMPM, reforçou a importância da adesão  
81 ao termo de aceite, tendo em vista que o Ministério Público sinalizou a necessidade de mudança de  
82 imóvel, que hoje apresenta condições precárias no que se refere quanto à segurança das mulheres  
83 acolhidas. A conselheira Edna da Costa questionou se a proposta de repasse no valor de R\$ 3.250,00  
84 se refere ao valor per cápita e Karen informou que a proposta no valor de R\$ 3.250,00 se refere ao  
85 repasse mensal, o que representa vaga para 2 mulheres. A conselheira Luna Garcia pontuou que o  
86 recurso será destinado para fundo da assistência e a execução do serviço não é da Secretaria de

---

### Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

87 Assistência, tendo em vista que a Secretaria da Mulher não tem fundo específico. Diante do exposto,  
88 a conselheira Luana, ponderou que enquanto coordenadora da comissão de fundo, há a necessidade  
89 de mais esclarecimentos sobre o serviço e sugeriu apresentação da proposta afeta a este recurso, na  
90 reunião da referida comissão, visando melhor esclarecimento de dúvidas quanto ao serviço  
91 beneficiário do recurso com a presença da gestora e da equipe técnica responsável pela  
92 operacionalização do serviço de Acolhimento Institucional, ademais seria necessária a apresentação  
93 do plano de aplicação do referido recurso. Foi deliberado pelo encaminhamento de ofício à Secretaria  
94 Municipal da Mulher, informando a data da referida reunião, que será posteriormente definida pela  
95 comissão de fundo. Na sequência, o Diretor da Proteção Social Básica Paulo Aragão, apresentou a  
96 proposta para remanejamento de recurso previsto na atividade da Proteção Social Básica/Fundo  
97 Municipal de Assistência Social, e contextualizou a previsão da meta prevista para concessão de  
98 Benefícios Eventuais Emergenciais – BEE para o ano de 2019, sendo 1547 benefícios, no valor  
99 previsto de R\$ 85,00. Paulo Aragão relatou também sobre a previsão de 58 benefícios eventuais na  
100 modalidade kit alimento e esclareceu que o processo de transição com a elaboração da proposta de  
101 operacionalização do BEE-mediante cartão magnético, se encontra em andamento na Diretoria de  
102 Gestão de Licitação e diante do exposto, solicitou o remanejamento no valor de R\$ 158.220,00,  
103 previsto para aquisição de vale transporte para a Gerência de Criança e Adolescente (que foi  
104 absorvido na relação de parceria com as OSCs – o qual o referido recurso previsto, mas não será  
105 utilizado de acordo com orientações da Lei 13.019/14), para suplementação de duas fontes:  
106 suplementação de R\$ 143.220,00 da dotação orçamentária 25.030.08.244.0009.6.061, 3.3.90.32, para  
107 aquisição de kit alimentos e a suplementação de R\$ 15.000,00 da dotação 25.030.08.244.0009.6.064,  
108 3.3.91.92 para pagamento de auxílio funeral referente ao ano de 2014. A conselheira Juliana pontuou  
109 que os serviços de aprendizagem estão sendo prejudicados mediante a não oferta do Vale transporte,  
110 ocasionado muitas faltas dos adolescentes ao serviço. Paulo Aragão relatou que cada serviço tem que  
111 prover o Plano de Trabalho das despesas com o custo do vale transporte e pontuou como alternativa  
112 retomar, junto ao chefe do executivo, tendo em vista que os serviços são contínuos e devem ofertar a  
113 garantia de acesso e a frequência, sinalizando a importância de retomar essa discussão com o  
114 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para atuar junto ao chefe do  
115 Executivo. A proposta de remanejamento de recurso do vale transporte para aquisição de kit  
116 alimentos e pagamento do auxílio funeral foi aprovada pela maioria. **Prestação de Contas do 3º**  
117 **Quadrimestre do ano de 2018: A Gerente de Controle Orçamentário - Noemi D. Carvalho**  
118 Pereira-GCOF/SMAS, apresentou a prestação de contas referente do 3º quadrimestre de 2018,  
119 período de 01/09/2018 à 31/12/2018, da Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência  
120 Social, dos serviços da política de Assistência Social: apresentou os valores executados em cada  
121 serviço, sendo Proteção Social Básica no valor de R\$ 11.808.832,90 (onze milhões, oitocentos e oito  
122 mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa centavos), Proteção Social Especial no valor de R\$  
123 9.293.259,55(nove milhões, duzentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e  
124 cinquenta e cinco centavos); Gestão do SUAS no valor de R\$ 127.869,60 (cento e vinte e sete mil,  
125 oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) e Benefícios no valor de R\$ 5.665.825,72 (  
126 cinco milhões, seiscentos e sessenta e mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos),  
127 que totaliza o montante de R\$ 26.895.787,77 (vinte e seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil,  
128 setecentos e oitenta e sete reais, setenta e sete centavos). Noemi diremiu algumas dúvidas e a  
129 prestação de contas foi aprovada. Foi solicitado pela Cassinéia à Noemi a apresentação em outro  
130 formato que permita visualizar o valor planejado, o valor recebido e o valor executado, assim permite  
131 aos conselheiros visualizar se o valor executado está de acordo com o valor recebido e planejado. O  
132 conselheiro Jonas Munaretto, sugeriu a importância de apresentar os valores aprovados, quanto foi

---

### Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

133 repassado realmente, o valor empenhado e o saldo final, de cada fonte. **Relato do resultado do**  
134 **Chamamento Público com recursos do FMAS:** Aurélio Caetano Silva apresentou o resultado  
135 definitivo das Organizações da Sociedade Civil, classificadas por categoria: Serviço de Convivência  
136 e Fortalecimento de Vínculos: Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC, Associação  
137 Guarda Mirim de Londrina, Associação Londrinense de Circo, Associação Mãos Estendidas – AME,  
138 Casa Acolhedora Mãe e Senhora de Todos os Povos, Casa do Caminho - Albergue Infantil, Centro de  
139 Educação Infantil Irmãs de Betânia, Centro Esperança por Amor Social – CEPAS, Clube das Mães  
140 Unidas, Comunhão Espírita Cristã de Londrina – Pestalozzi, Instituto Eurobase, Instituto Leonardo  
141 Murialdo – EPESMEL, Sociedade Mantenedora de Assistência – SOMA; categoria: Serviço de  
142 Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas: Congregação de Irmãs  
143 da Pequena Missão para Surdos; Categoria: Projeto de Educação Socioprofissional e Promoção da  
144 Inclusão Produtiva: Clube das Mães Unidas e Congregação de Irmãs da Pequena Missão para Surdos;  
145 categoria: Programa de Aprendizagem e Qualificação Profissional para Adolescentes : Associação  
146 Guarda Mirim de Londrina ; Instituto Leonardo Murialdo - EPESMEL ; Núcleo Espírita Irmã  
147 Scheilla; categoria: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas  
148 Famílias; Cáritas Arquidiocesana de Londrina; Categoria: Serviço de Acolhimento Institucional para  
149 Crianças e Adolescentes: Casa de Maria Centro de Apoio a Dependentes, Lar Anália Franco de  
150 Londrina, Núcleo Social Evangélico de Londrina - NUSELON ; Categoria: Serviço de Acolhimento  
151 Institucional para Pessoas Adultas: Casa do Caminho - Albergue Infantil, Casa do Bom Samaritano,  
152 Serviços de Obras Sociais de Londrina – SOS, MMA – Ministério Missão e Adoração, Centro de  
153 Assist. Recup. de Vidas Morada de Deus, categoria: Serviço de Acolhimento Institucional de Longa  
154 Permanência para Pessoas Idosas – ILPI: Obras Assistenciais São Vicente de Paulo. Informes: A  
155 presidente Neusa informou que o Conselho Nacional de Assistência Social, com relação à solicitação  
156 do CMAS, referente a possibilidade de destinação de um percentual do recurso denominado IGD-  
157 PBF para fins de pagamento de servidores exclusivos para o Cadastro Único nos municípios, o  
158 Conselho Nacional de Assistência Social, informou que a contratação de profissionais com recursos  
159 provenientes do IGD, não é aconselhável, pois, embora esteja previsto em lei, o repasse não é  
160 permanente, afinal, para recebê-los, o município deve cumprir uma série de requisitos, também  
161 pontuou que a descontinuidade pode comprometer o pagamento de despesas fixas, como salários,  
162 parcelas e outras. O Ofício foi enviado por e-mail a todos os Conselheiros para conhecimento,  
163 previamente à presente reunião. A reunião foi encerrada às 16h30, sendo o que havia a ser relatado,  
164 eu, Selma Renata Souto, Secretária deste Conselho, redijo a presente ata desta reunião ordinária que  
165 será encaminhada para apreciação e aprovação.

